



PORTARIA Nº 20/CBMSC/2023, de 16 de janeiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 1º da Portaria 645/CBMSC/2022, de 21 de dezembro de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício do 1º Sargento para a ascensão à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

927703-0 DIRCEU GAMBA JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8EKP22O4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 25/01/2023 às 07:30:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY3M18xNjc0XzlwMjNfOEVLUDIyTzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001673/2023** e o código **8EKP22O4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.